



# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 16/2024

De 07 de novembro de 2024

**ALTERA O ARTIGO 29 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL**, nos termos do §2º artigo 54 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda:

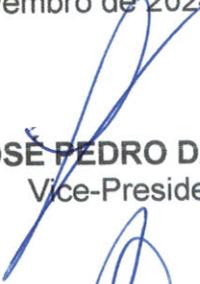
**Art. 1º** - O Artigo 29 da Lei Orgânica do Município de Pilar do Sul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 29 - As Comissões Especiais de Inquérito constituídas por 05 (cinco) membros serão criadas mediante requerimento de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara Municipal, com poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos nesta Lei e no Regimento Interno da Câmara Municipal, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.”

**Art. 2º** - Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 07 de novembro de 2024.

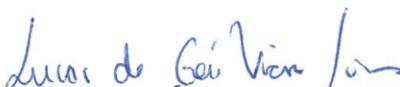
  
**ELI DE GOIS VIEIRA JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**JOSE PEDRO DA CRUZ**  
Vice-Presidente

  
**VAGNER BATISTA DE O. MACHADO**  
1º Secretário

  
**CLÁUDIA MARIA DE B. GARCIA**  
2ª Secretária

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

  
**LUCAS DE GÓES VIEIRA JUNIOR**  
Diretor Legislativo